



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 004 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000089-2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **EURICO DA PALMA PITTALLUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014 e **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, técnico em tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1102092, para constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, visando a apuração de possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor Thales do Nascimento da Silva, Técnico de Laboratório, SIAPE xxx007 em vista da ausência ao serviço no período compreendido de 12/07/2022 a 17/11/2022, conforme consta dos autos da Investigação Preliminar Sumária (IPS) nº 23348.000089/2023/83.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Corregedoria.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA